



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 056/2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;


CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de remanejamento de pessoal a fim de dar-lhes maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos oferecidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Técnicos Agrícolas deste Município, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, para exercerem suas funções na sala anexa ao Ginásio Poliesportivo "Manoel Cabral Filho", a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 04 de dezembro de 2023.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal